

Universidade Estadual do Paraná
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Cultura
Divisão de Extensão e Cultura/CM
Edital nº 027/2026

**Expressões Plurais:
Muralismo, Grafite e Cultura Universitária**

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da Diretoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Divisão de Extensão e Cultura de Campo Mourão, torna público o presente Edital para a inscrição e seleção de propostas artísticas de muralismo, que ocupará uma parede específica do campus de Campo Mourão, como parte das atividades que integram a programação da “Calourada Unespar 2026” e preparação para o 3º FESTAR - Festival de Arte e Cultura da UNESPAR, conforme as disposições abaixo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Calourada UNESPAR 2026 consiste num evento de recepção a estudantes que celebra o início do ano letivo, em todos os campi da UNESPAR.
- 1.2. O FESTAR, por sua vez, tem como objetivo valorizar e difundir a produção artística e cultural acadêmica, além de promover espaços de troca, reflexão e resistência por meio da arte. A programação inclui apresentações cênicas e musicais, performances, exposições, oficinas e mostras de literatura e audiovisuais para o público interno e externo.
- 1.3. No campus de Campo Mourão será selecionada 01 (uma) proposta de intervenção artística da comunidade interna (estudantes, docentes ou agentes) a ser executada em local específico e previamente determinado.

2.DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de 01 proposta artística de mural de caráter autoral, coletivo ou colaborativo, a ser inaugurado durante a abertura do 3º FESTAR, promovendo a valorização das expressões artísticas urbanas da UNESPAR.
- 2.2 O tema desta edição é “Traçar utopias, imaginar mundos”, com a provocação: “Como um mural pode instaurar outros imaginários sobre a vida em coletivo reafirmando a ideia de que não estamos sós?”

3. DO DETALHAMENTO TÉCNICO

- 3.1 Será disponibilizado um kit de materiais para cada mural composto por:

1 galão de tinta branca com 16 litros

1 kit corante xadrez

6 cores de spray (branco, preto, amarelo, vermelho, azul e verde) 6 bicos skinny cap

2 rolos de tinta
2 bandejas plásticas para pintura
3 trinchas
1 máscara
1 lona para cobrir o chão 5m x 4m 1 par de luvas
1 capacete (caso precise subir em escada) 1 fundo preparador
1 resina impermeabilizante incolor

3.2 Os materiais duráveis (capacete, bandejas, trinchas e rolos de tinta) e os materiais perecíveis que sobraem, deverão ser devolvidos ao campus ao final do trabalho.

3.3 Se houver necessidade de materiais complementares, estes deverão ser providenciados pelo proponente selecionado.

3.4 A execução do mural será realizada a partir do dia 22 de abril, em dias e horários previamente acordados com a Divisão de Extensão e Cultura do campus, considerando a data de finalização até o dia 15/05/2026.

3.5 A execução da pintura deverá ocorrer em interlocução com a Divisão de Extensão e Cultura e a Direção do campus, responsável pela escolha do local e acompanhamento do trabalho, incluindo a disponibilização de escadas e equipamento de segurança, no caso de pinturas em altura.

3.6 A pessoa ou grupo responsável pela proposta selecionada se encarregará da preparação da parede onde será criado o mural e da aplicação da resina acrílica impermeabilizante para a proteção da pintura. Após a execução da obra, o local também deverá ser entregue limpo.

3.7 Eventuais danos causados à estrutura do local durante a realização do mural deverão ser devidamente ressarcidos ao campus;

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital estudantes, docentes e agentes da UNESPAR;

4.2 As inscrições das propostas artísticas para os murais estarão abertas no período de 04 de março a 06 de abril do corrente ano e deverão ser realizadas em formulário específico por meio do link: <https://forms.gle/tM3WNKvNsrb8NSQ77>

4.3 A pessoa proponente deve preencher todas as informações solicitadas no formulário e encaminhar os materiais solicitados (em formato pdf) necessários para a efetivação da inscrição.

4.4 Proposta artística contendo:

- Conceito e narrativa visual: a mensagem central ou tema do mural;
- Projeto visual: imagem da proposta, fiel ao resultado previsto para a execução na parede indicada, podendo ser desenho ilustrativo ou simulação digital.
- Descrição da técnica a ser utilizada no mural;

- Referências visuais: imagens ou trabalhos que inspiram a proposta;
- Portfólio com mini-biografia e fotos nítidas de murais (ou obras equivalentes) realizados anteriormente.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições, não havendo, portanto, chamada complementar para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição.

4.6 A Curadoria poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente as informações complementares, esclarecimentos, adequações e alterações na proposta e fixar prazo para o seu fornecimento.

4.7 A pessoa responsável pela proposta selecionada será a única responsável pelos direitos autorais de terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem, isentando os órgãos organizadores deste edital.

5.DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 04/03/2026 a 06/04/2026

Processo de seleção: 07 a 17/04/2026

Publicação do resultado: 22/04/2026

Período para realização do mural: 22/04 a 15/05/2026

Data limite para entrega do mural: 15/05/2026

6. DA CURADORIA

O processo de curadoria será realizado por uma Comissão composta por docentes vinculados aos cursos de Artes Visuais e um representante do campus de Campo Mourão. A Comissão será responsável pela análise das inscrições, avaliação, pontuação e indicação dos(as) artistas selecionados(as). O resultado final será divulgado por meio de Edital publicado na página da PROEC/Editais.

7. DO PROCESSO SELETIVO

Os(as) candidatos(as) concorrentes ao Edital n.º 001 - Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária, serão avaliados(as) por meio da proposta artística e do portfólio anexado no formulário de inscrição.

As avaliações serão feitas com base nos seguintes critérios:

- Proposta artística (conceito; originalidade; inovação estética e artística);
- Adequação da proposta artística ao tema e ao espaço destinado;
- Viabilidade técnica: condições de execução com os recursos disponíveis;
- Impacto visual e diálogo com o espaço: integração com o ambiente e potencial de interação com a comunidade acadêmica;
- Acabamento e qualidade técnica dos trabalhos apresentados no portfólio.

8. DIREITO DE CESSÃO E USO

8.1 O (A) participante cede os direitos autorais e patrimoniais sobre as imagens e autoriza, automaticamente,

a sua utilização para fins de divulgação do projeto.

8.2 A participação no concurso acarreta a aceitação das suas condições e regulamentos na sua totalidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Somente serão aceitas as propostas submetidas dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital. Propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas de conexão com a internet serão desconsideradas;

9.2 Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Propostas submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas;

9.3 Ao submeter uma proposta ao Edital n.º 001 - Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária, o(a) proponente declara estar ciente e de acordo com este Edital;

9.4 A Diretoria de Cultura, poderá, a qualquer momento, solicitar explicações sobre a execução do projeto ao (à) proponente contemplado (a);

9.5 O edital conta com o apoio do Centro Acadêmico de Licenciatura em Artes Visuais - CALAV e do Centro Acadêmico do Bacharelado em Artes Visuais - CABAV do campus Curitiba I Embap;

9.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas equipes da Diretoria de Cultura e da Divisão de Extensão e Cultura do campus de Campo Mourão;

9.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao email: diretoria.cultura@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 04 de março de 2026.

Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes

Diretora de Cultura

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

UNESPAR

ANEXO I - EDITAL N° 001

Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária

ESPAÇO DESTINADO AO MURAL

Local: Parede de acesso à Sala dos Estudantes, ao lado da Cantina

Dimensões do Mural:

Largura: 2,40m

Altura: 1,90m

